



De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002648 - 43 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 070/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Plano de Trabalho do I TORNEIO DE FUTVÔLEI 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando o teor da Lei Municipal nº 2.074/2017 que cria a Programação Esportiva Oficial no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe e alterações posteriores;

Considerando que o art. 1º da referida Lei Municipal autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações das espécies de campeonatos nela constantes;

Considerando o disposto no art. 2º da citada norma, segunda a qual, através do Esporte, o Poder Executivo tem por objetivo integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do desporto amador nas áreas urbanas, nos povoados e no interior das Escolas da Rede Pública de Ensino;

Considerando que o inciso II do art. 3º da sempre mencionada Lei, conceitua Campeonato dos Povoados como sendo aquele realizado com equipe formada por moradores de um povoado, podendo haver disputa entre equipes do mesmo povoado ou de povoados distintos;

Considerando o Plano de Trabalho proposto - e que ora é aprovado -, para a realização do I TORNEIO DE FUTVÔLEI 2022, cujo responsável é o Sr. Cleverton Teles de Jesus, ocupante do cargo público de Diretor de Eventos, inscrito no CPF sob o nº 848.533.815-87;

Considerando o objetivo e atuação do Campeonato, que tem por "finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, na área do esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-a a inserir-se no panorama esportivo municipal".

Considerando que o art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017 autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações dos Campeonatos dos Povoados R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho do I TORNEIO DE FUTVÔLEI 2022 e autorizada a realização do Campeonato dos Povoados mediante o custeio de sua premiação pelo Poder Público Municipal nos limites definidos





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002648 - 43 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017, e suas alterações posteriores, cujos valores são definidos nos seguintes termos:

- I. 1º colocado iniciante: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- II. 2º colocado iniciante: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- III. 3º colocado iniciante: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- IV. 1º colocado principal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- V. 2º colocado principal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- VI. 3º colocado principal: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. Aplica-se a este caso o disposto na Lei Municipal nº 2.074/2017, suas alterações posteriores, e demais legislações a ele pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 18 de abril de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002648 - 43 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PLANO DE TRABALHO			
1 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE I TORNEIO DE FUTVÔLEI 2022		CNPJ 16.451.841/000155	
NOME DO RESPONSÁVEL: CLEVERTON TELES DE JESUS		CPF: 015.297.915-88	
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.488.257 SSP/SE		CARGO: Diretor de Esporte	
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES FERREIRA, Nº 30		CIDADE: ITABAIANA/SE	
E.A.: FILANTRÓPICA	TEL: (79) 9 9953-5616	C.E.P: 49.500-000	
2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
OBJETIVO E ATUAÇÃO: O "I TORNEIO DE FUTVÔLEI 2022" tem por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-o a inserir-se no panorama esportivo municipal.		ANO: 2022	
		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO 24/04/2022	TÉRMINO 24/04/2022
3- IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Premiação; troféus; medalhas; bolas; prestação com arbitragem; locutor; sonorização de médio porte; toldos; fardamentos ; água mineral; rede; areia branca.			
4- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
O "I TORNEIO DE FUTVÔLEI 2022" será destinada para o engrandecimento em especial o futebol amador promovido por sua Comissão Organizadora. O esporte em geral contribui para a formação do caráter do cidadão, proporcionando uma melhor qualidade de vida, com indivíduos com mente sã e corpo sadio. Para realização dos torneios e campeonatos se faz necessário o pagamento das despesas com premiações para os clubes participantes e atletas que se destacarem, compra de materiais esportivos (troféus, medalhas, bolas), pagamento com prestação de serviços referentes à arbitragem, água mineral, coletes, locutor, dentre outros.			
5 – METAS DE VALORES DE PRODUTOS			
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Medalhas	30	Item licitado	Item licitado
Troféus	12	Item licitado	Item licitado
fardamentos	15	Item licitado	Item licitado
Água mineral (caixa copinho)	10 caixas	Item licitado	Item licitado
Rede	02	Item licitado	Item licitado
Bola	12	Item licitado	Item licitado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002648 - 43 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sonorização médio porte	01	Item licitado	Item licitado
TOTAL COM TROFEU E MEDALHA			
Premiação do 1º Colocado Iniciante	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Premiação do 2º Colocado Iniciante	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Premiação do 3º Colocado Iniciante	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Premiação do 1º Colocado Principal	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Premiação do 2º Colocado Principal	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Premiação do 1º Colocado Principal	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL COM PREMIAÇÃO			R\$ 5.200,00
6- SERVIÇOS DE ARBITRAGEM			
DATA	Nº DE ÁRBITROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
24/04/2022	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
24/04/2022	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
VALOR TOTAL DE ARBITRAGEM:			R\$ 1.100,00
7 – CUSTO GERAL COM PREMIAÇÃO E ARBITRAGEMAS			
TOTAL GERAL:			R\$ 6.300,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br